



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.340 – Sexta-feira, 6 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

HABITAÇÃO

Ministério libera R\$ 12,7 milhões para moradia popular na Capital

Vinte e duas associações e cooperativas habitacionais de Porto Alegre selecionadas pelo Ministério das Cidades vão receber recursos para construção ou melhoria de moradias de 1.233 famílias de baixa renda. O Programa Crédito Solidário, lançado pelo governo federal no primeiro semestre

deste ano, vai investir R\$ 12,7 milhões só na capital gaúcha.

O Crédito Solidário é destinado a famílias — organizadas em cooperativas ou associações habitacionais — que tenham renda de até três salários mínimos. Com prazo de pagamento de até 240 meses e juro zero, cada família terá acesso a um crédito de no máximo R\$ 20 mil, para aquisição, reforma ou construção

de moradia. O Fundo de Desenvolvimento Social, que é responsável pelo Programa Crédito Solidário, tem no seu orçamento R\$ 542 milhões para financiar habitação popular em todo o País.

O site do Ministério das Cidades, onde estão listadas as entidades beneficiadas no território nacional, pode ser acessado no endereço www.cidades.gov.br.

Futuros moradores fazem plantio no Condomínio São Guilherme

As 128 famílias que receberão da Prefeitura casas no Condomínio São Guilherme (Bairro Partenon) participam de um plantio no local hoje, a partir das 15h. O trabalho de educação ambiental é desenvolvido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) a pedido da própria comunidade do condomínio. Visa, além da qualificação do local, reforçar a relação dos futuros moradores com a preservação da área na qual passarão a morar ainda este mês. As famílias vão plantar

20 mudas de árvores frutíferas em área de lazer do condomínio de mais de 3 mil metros quadrados.

O conjunto habitacional foi construído para reassentar 50 famílias da Região Partenon, 46 da Lomba do Pinheiro e 32 da Região Leste em novos apartamentos de dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço. Resultado do investimento de R\$ 2,7 milhões, o Condomínio São Guilherme consiste em 14 blocos de quatro apartamentos, cada um com 41 metros quadrados.

Aline Gonçalves

Os novos moradores, muitos oriundos de vilas localizadas em áreas de risco, vão usufruir da infra-estrutura da região, além das obras recentes de pavimentação e implantação de rede de esgoto cloacal, rede elétrica e iluminação pública.

Empreendimento abrigará 128 famílias das regiões Partenon, Leste e Lomba do Pinheiro



Começa cadastramento de imóveis destinados aos municipais

Editais publicados na edição de hoje do Diário Oficial convidam para cadastramento empresas que tenham projetos habitacionais ou imóveis enquadrados nas linhas de crédito da Caixa Econômica Federal. A iniciativa visa oferecer unidades habitacionais (casas e apartamentos) novas, usadas, em construção ou em fase de projeto a todos os servidores públicos municipais. Para comprá-las, os funcionários terão finan-

ciamento da Caixa, conforme as regras estabelecidas em convênio firmado no final de julho.

As empresas interessadas têm 60 dias para protocolar requerimento no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), localizado na Avenida Padre Cacique, 708. Os editais também serão publicados em veículo de grande circulação.

CIDADANIA

Abertas inscrições para candidatos ao Conselho de Assistência Social

Estão abertas desde o início desta semana as inscrições de candidaturas para o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), biênio 2004-2006, cujas eleições realizam-se dias 10 e 12 de setembro. O período de registro das candidaturas encerra-se no próximo dia 13.

Serão eleitos 16 representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social (Cras). Para participar, o candidato a conselheiro deve ser brasileiro nato ou naturalizado, ter 18 anos no mínimo e morar na região que pretende representar.

A lista de documentos necessários para inscrição de candidaturas pode ser consultada na sede do CMAS, na Travessa Acelino de Carvalho (Rua 24 Horas), 33, conjunto 42. Informações pelo telefone 3227-3922.

Cronograma do processo eleitoral

- de 2 a 13 de agosto – registro de candidaturas
- de 18 a 20 de agosto – publicação das candidaturas
- de 23 a 25 de agosto – prazo de recebimento de recursos
- de 30 de agosto a 1.º de setembro – publicação das decisões dos recursos
- 10 de setembro – eleições de entidades
- 12 de setembro – eleições dos conselheiros de Cras
- 13 de setembro – apuração dos votos das duas eleições
- de 14 a 17 de setembro – publicação do resultado das eleições
- de 21 a 24 de setembro – prazo para as entidades eleitas indicarem seus representantes
- de 27 a 30 de setembro – publicação final
- 21 de outubro – posse dos conselheiros eleitos

EXECUTIVO**LEI COMPLEMENTAR Nº 507, de 05 de agosto de 2004.**

Altera a Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências, estabelecendo condicionantes quanto ao cercamento de logradouros públicos como largos e parques.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescido o art. 20-A à Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, e alterações posteriores, com a seguinte redação:

“Art. 20-A. Os logradouros públicos, tais como largos e parques, somente poderão receber cercamento com parecer permissível ao projeto pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, adequadamente, após aprovação por consulta à população mediante plebiscito.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 agosto de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Álvaro Pedrotti,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.604, de 23 de julho de 2004.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.354.321,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b” e “d”, do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.354.321,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0203-2020 - Manutenção e Funcionamento do Corpo de Bombeiros - OP
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 500,00

GABINETE DE PLANEJAMENTO

0700-1009 - Administração do Programa - PMPA
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 39.779,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1002-2043 - Manutenção do Espaço de Trabalho - Usina do Gasômetro
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 34.000,00

LEIS E DECRETOS

1003-2038 - Ação Cultural
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 31.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1102-2062 - Auxílio Financeiro a Entidades - OP
3350 - Outras Despesas Correntes R\$ 262.000,00
4450 - Investimentos R\$ 81.536,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-2108 - Energia Elétrica/Veículos Locados/Telefone /Vale-Transporte - Educação Infantil
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 96.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2170 - Pessoal à Disposição
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 220.000,00

2101-2180 - Comissões, Juros e Amortizações
3290 - Juros e Encargos da Dívida R\$ 1.439.506,00

2101-2185 - PASEP
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 150.000,00

Total das Suplementações: R\$ 2.354.321,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

GABINETE DE PLANEJAMENTO

0700-1101 - Programa Integrado Entrada da Cidade - FONPLATA
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 39.779,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-2025 - Administração Central
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 34.000,00

1002-2041 - Descentralização da Cultura
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 31.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-2087 - Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 96.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2004 - Vale-Alimentação
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 370.000,00

2101-2180 - Comissões, Juros e Amortizações
4690 - Amortização da Dívida R\$ 1.439.506,00

Total das Reduções: R\$ 2.010.285,00

II - os considerados nos termos do inc. I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) provenientes de recursos operacionais do Fundo Municipal de Reparcelamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM;

III - no valor de R\$ 343.536,00 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais) oriundos de Auxílios e Convênios, provenientes de doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea “a”:

Limite da alínea “a”	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	19.838.082,19
Percentual da relação entre ambos	21,46%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de julho de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADILSON AMARO MANDIAO, 15173.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Administrativo/CAA, a contar de 19.4.04, código do posto 21130002, código do órgão 20501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 154/I de 27.7.04 (processo 1.35973.04.8).

DESIGNA DORCA RODRIGUES DUARTE, 58946.5, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 19.4.04, código do posto 21130002, código do órgão 20004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 156/I de 27.7.04 (processo 1.35973.04.8).

DISPENSA DORCA RODRIGUES DUARTE, 58946.5, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Administrativo/CAA, a contar de 19.4.04, código do posto 21130002, código do órgão 20501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 153/I de 27.7.04 (processo 1.35973.04.8).

DISPENSA MARA ANGÉLICA DA SILVA, 18335.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 19.4.04, código do posto 21130002, código do órgão 20004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 155/I de 27.7.04 (processo 1.35973.04.8).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.3.04, aos dependentes de AROLDO ARAÚJO, 16038.2, falecido em 4.3.04, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a ARON LUCAS DA ROCHA ARAÚJO, 5223.3, exclusão 17/09/14, CPF 01482243008, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "B", artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; serviço noturno – média: (48h), artigos 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52 e 53, ambos da Lei 6253/88; CIC do ex-servidor 55396941049, PASEP do ex-servidor 12081702373, através do Ato 1024 de 26.7.04 (processo 1.15414.04.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 22.6.04, aos dependentes de ARY CAETANO DE SOUZA, 8066.3, falecido em 22.6.04, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 333 de 6.4.82, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a IZOLINA GOULART DE SOUZA, 5222.5, CPF 68057385049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 54h31min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, artigos 62 e 63 da Lei 6309/88; CIC do ex-servidor 05657261020, PASEP do ex-servidor 10042668015, através do Ato 1025 de 26.7.04 (processo 1.34917.04.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ PAPPALARDO, 639.5, falecido em 15.12.87, estatutário, músico 1ª parte, E04.D, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 411 de 5.11.52, para incluir a referência "D", o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA GRAÇA BERTA PAPPALARDO, 2640.1, CPF 44223803034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, através do Ato 1008 de 22.7.04 (processo 1.54306.02.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MOACIR MARTINS DOS SANTOS, 755.9, falecido em 7.7.86, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 486 de 21.7.83, para incluir a referência "D", um avanço trienal, o regime de tempo integral em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ADORACI CECÍLIA DE MENDONÇA SANTOS, 48.9, CPF 11361190000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174/88 e 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89, através do Ato 1009 de 22.7.04 (processo 1.26552.03.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HERCÍLIO BENTO DO NASCIMENTO, 4085.7, falecido em 11.4.86, estatutário, operador de máquinas, 4.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 90 de 22.2.74, para incluir a referência "C", o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JOANA SCHWIDER DO NASCIMENTO, 1848.1, CPF 53389999000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 53 da Lei 6309/88, através do Ato 1010 de 22.7.04 (processo 1.25934.03.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SOTERO GONZALES RODRIGUES, 71.1, falecido em 1º.8.84, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com os proventos integrais, através do Ato 682 de 25.6.65, para incluir a referência "D", regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ZELI SARAIVA, 4036.0, CPF 51539888053, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37,

inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através do Ato 1017 de 22.7.04 (processo 1.20896.03.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IZABEL CRISTINA COTTA MATTE, 53503.9, titular e ROBERTO MASCARELLO, 73223.0, suplente; ANTÔNIO CARLOS SELMO, 40642.1, titular e SYNTHIA KRÁS BORGES BARTH, 73559.7, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal; CELSO KNJINIK, 55867.6, titular e MARIA ETELVINA BERGAMASCHI GUIMARAENS, 46680.5, suplente, do Gabinete do Prefeito; MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 63027.7, titular e ELLEN CRISTINE SCHILD, 73884.9, suplente, da Secretaria Municipal da Fazenda; JOSÉ LUIS VALIN, 14251.3, titular e MÁRCIA CORRÊA ROMERO, 6157.6, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; BEATRIZ WEISS DE SOUZA, 55638.1, titular e MAFALDA LO PUMO, 15463.3, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; KAREN GIORDANI, 78264.9, titular e VALÉRIA FRAGA ROMAN, 47083.1, suplente, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; ADELTO ROHR, 51855.5, titular e DÉCIO ALOÍSIO SCHAUREN, 78320.9, suplente, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; ANA LUIZA DE OLIVEIRA, 63188.7, titular e SÉRGIO DUTRA, 57309.7, suplente, da Secretaria Municipal da Cultura; ODONE CAMPEZATO BRANCO, 13034.4, titular e PAULO ANTÔNIO SCHREINERT, 15446.6, suplente, da Empresa Pública de Transporte e Circulação; para, sob a Coordenação da primeira, integrem a Comissão Técnica de Viabilidade de Edificações e Atividades - CEVEA - de 1º.1 a 31.12.04, em conformidade com o artigo 5º do Decreto 10187/92; e para secretariar os trabalhos FABIANA KRUSE, 73559.7, da Secretaria do Planejamento Municipal, através da Portaria 116 de 29.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização ao Coordenador ROBERTO FLORES DOS REIS, 83037.2, para se afastar do município de Porto Alegre, de 21.6 a 2.7.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens legais, a fim de coordenar a comitiva de autoridades, empresários e participar da Jornada de Intercâmbio de Cooperação Internacional, para assinar os protocolos de Cooperação Internacional nas áreas de aquicultura, de intercâmbio acadêmico entre Universidades, de transferência de tecnologia embrionária de ovinos e gado, das relações da Câmara Brasil-China-Mercosul, nas cidades de Suzhou e Harbin, na China, através da Portaria 600 de 30.7.04.

CONCEDE autorização a ELIAS VIEIRA DE OLIVEIRA, 79507.0, assessor para assuntos especiais, 21280001, da Secretaria Municipal de Administração, para se afastar do exercício de suas funções, de 29.6 a 2.7.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da IX Conferência Nacional de Direitos Humanos, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 604 de 2.8.04 (processo 1.37688.04.9).

CONCEDE a JÚLIA DULCINEA PETRI, 59864.9, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.8.04, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 605 de 2.8.04 (processo 1.26350.04.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CARMEM LÚCIA DOS SANTOS SILVA, 16262.8, assistente, código 21250001, do Gabinete do Planejamento, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16 a 30.8.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88 e artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 838/II de 27.7.04.

FAZ CESSAR, de 16 a 30.8.04, em relação a CARMEM LÚCIA DOS SANTOS SILVA, 16262.8, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.C.07, do Gabinete do Planejamento, os efeitos da Portaria 2186 de 29.12.88, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 839/II de 27.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA LUIZA COLLARES, 12353.9, arquiteta, ES102NS.D.9, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação,

11150007, 14502004, substituindo MARCOS FERNANDO NIDBALLA, 63043.4, arquiteto, ES102NS.A.3, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 127 de 28.7.04.

DESIGNA VINÍCIO LINS FREITAS, 44620.3, engenheiro, ES114NS.B.5, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Vistoria, da Seção de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302007, substituindo MARIA LUIZA COLLARES, 12353.9, arquiteta, ES102NS.D.9, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19 a 25.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 127 de 28.7.04.

DESIGNA MÁRCIA NEIVA DE MORAES, 40816.1, arquiteta, ES102NS.B.6, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Vistoria, da Seção de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302007, substituindo MARIA LUIZA COLLARES, 12353.9, arquiteta, ES102NS.D.9, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.7 a 2.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 127 de 28.7.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALINE ARAÚJO DA SILVA, 53167.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611002, substituindo CELITA CONCEIÇÃO MOTTINI, 52577.4, professora, ED103M4, por motivo de licença-prêmio, de 5.7 a 3.8.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 262 de 23.7.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.50238.03.5, através da Portaria 681 de 27.7.04.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO JOSÉ AFFONSO BRUNETTO, 67417.6, farmacêutico, ES.1.20.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501025, substituindo MARIA IZABEL NUNES MEDEIROS, 72739.6, farmacêutica, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 19.7 a 2.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 122 de 23.07.04.

DESIGNA CLÁUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS, 56186.0, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo REJANE ZIN, 49339.5, assistente social, ES106NS, por motivo de férias, de 19.7 a 2.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 123 de 23.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JÚLIO CÉSAR SCHUNK REIS, 41660.2, eletricitista, OP1.01.04, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Combate às Pragas, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130002, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 53672.2, mecânico, OP1.02.04, por motivo de licença de acidente de trabalho, de 17 a 25.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 142 de 22.7.04.

DESIGNA SÍLVIO JÚNIOR FLORES, 84831.7, guarda-parques, FV1.02.04, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JORGE DE OLIVEIRA SÁ, 44429.9, guarda-parques, FV1.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 153 de 21.7.04.

COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEM LÚCIA DOS SANTOS SILVA, 16262.8, técnica em contabilidade, TP1.04.07, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 2.1.2.5, do Gabinete do Planejamento, substituindo MARIA INÊS LOTTERMANN BRAGA, 45385.2, assistente-CC, 2.1.2.5, por motivo de férias, de 16 a 30.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 10 de 6.7.04.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

CÂMARA

LEI N.º 9.498, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

Denomina Rua Sagitário um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Sagitário o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 43, Loteamento Presidente Costa e Silva, localizado no Bairro Rubem Berta.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: “Sagittarius”, Constelação Celeste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

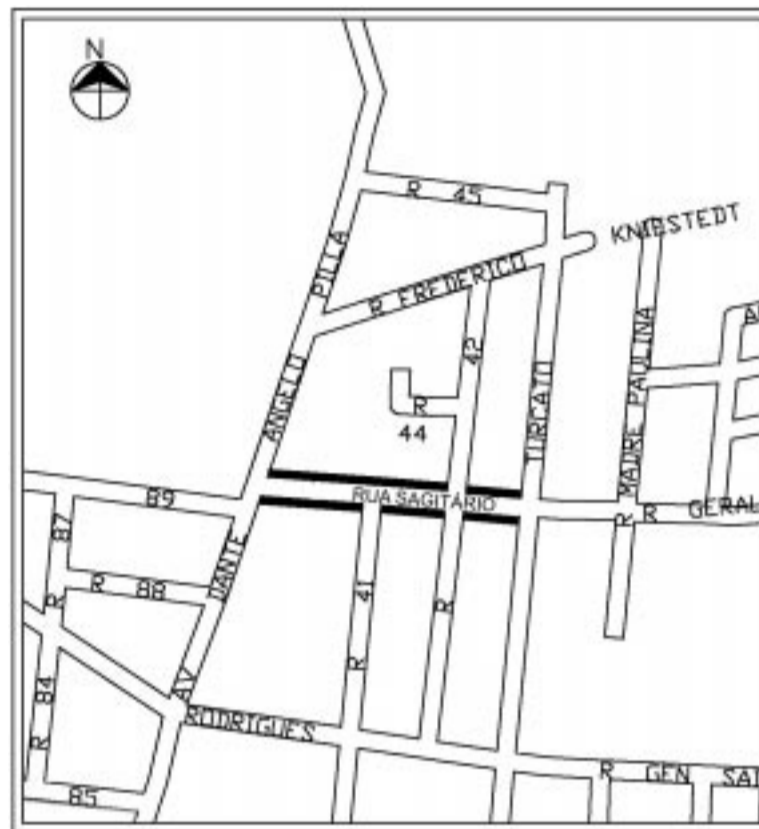
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE JUNHO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

Processo 1.32714.04.1 - Indefere, em 29.7.04, o pedido de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentado por ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.33218.04.8 - Indefere, em 30.7.04, o pedido de concessão de gratificação adicional de tempo de serviço, apresentado por ELAINE CARTELL PATRÍCIO, 74725.3, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal, fundamentado no artigo 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.



Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO

O CORPO TÉCNICO DE GESTÃO DE ESTOQUES DA ÁREA DE AQUISIÇÃO E MATERIAIS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica à todos os órgãos da administração centralizada, que estará recebendo bens inservíveis para baixa e posterior público leilão até o dia 13 de agosto a fim de permitir a organização dos lotes para alienação.

JOEL FRANCISCO DA COSTA,
Presidente da Comissão de Leilão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO 2/04

Altera a Instrução 1/03, subdelega competências a titulares dos órgãos e ao Gestor D da Assessoria em Legislação de Pessoal, da CEGEP da Secretaria Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o § 6º, do art. 3º do Decreto 11.762, de 1º de julho de 1997,

RESOLVE:

I – Fica alterada a redação da letra “F” e “H”, do item I, da Instrução nº 001 de 19 de setembro de 2003, como segue:

“F – CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL

1. AO GESTOR B

- assinar carteiras de identidade funcional, exceto para titulares de Repartições e Conselheiros

2. AO GESTOR D, DA ASSESSORIA EM LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

a) autorizar o pagamento de obrigações e indenizações trabalhistas, quando decorrentes de determinação judicial;

b) autorizar o fornecimento de cópias de despachos e de sua fundamentação, relativos a assuntos de pessoal;

c) homologar a justificativa de faltas ao serviço após pronunciamento do órgão de perícia médica do Município;

d) homologar a justificativa de faltas ao serviço após o pronunciamento da chefia do servidor;

e) conceder a suspensão de contrato de trabalho na hipótese de serviço militar obrigatório

ou de aposentadoria por invalidez junto ao INSS;

f) assinar Portaria de afastamento para estudo, ou missão científica, cultural ou artística, estudo ou missão especial no interesse do município, para dentro do território nacional, quando o prazo for superior a 30 dias, e para o exterior, no prazo máximo de até 30 dias;

g) assinar Portaria de afastamento quando houver convocação para integrar representação desportiva de caráter regional, por prazo superior a trinta dias;

h) assinar certidões exclusivamente de servidores ativos, dentro de sua competência.

3. AO GESTOR C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO:

a) assinar Ato de exclusão de servidores dos quadros municipais, em virtude de falecimento;

b) assinar despacho de rescisões de contrato de trabalho a partir de proposta do Titular da respectiva Repartição;

c) assinar Portaria de designação e dispensa de função gratificada, desde que solicitada ou autorizada pelo titular da respectiva Repartição;

d) assinar Portaria de convocação para prestar regime especial de trabalho de tempo integral, suplementar ou complementar, serviço extraordinário, serviço noturno, desde que autorizado ou solicitado pelo titular da respectiva Repartição;

e) assinar Portaria de convocação para prestar regime especial de trabalho de dedicação exclusiva;

f) assinar Portaria de concessão de gratificação por exercício em escolas classificadas como de difícil acesso, atividades em classes de alunos excepcionais, exercício em veículos de representação ou serviços essenciais, atividades tributárias, arrecadoras e de preparo de pagamento, exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, exercício de atividades em regime de plantão no HPS, desde que autorizadas ou solicitadas pelo titular da respectiva Repartição;

g) assinar despachos de extinção de contrato de trabalho por falecimento ou aposentadoria voluntária do servidor junto ao INSS;

h) assinar Portaria de concessão, a funcionários detentores do cargo de Operador de Máquinas, da gratificação pela operação de máquinas agrícolas, rodoviárias e especiais;

i) assinar Portaria de concessão, a funcionários detentores de cargo de Auxiliar Técnico do Serviço Militar, da gratificação pelo exercício de atividades próprias da Junta de Serviço Militar;

j) assinar minutas de empenho relativas a assuntos de pessoal, juntamente com o Gestor B da Célula de Gestão de Pessoal;

k) assinar despachos de averbação e desaverbação de tempo de serviço;

l) assinar despachos de concessão de avanços trienais;

m) assinar despachos de concessão de gratificações adicionais por tempo de serviço;

n) assinar despachos de concessão de licença-prêmio;

o) assinar despachos de concessão de avanços do art. 124 da Lei Complementar nº 133 e as vantagens de que tratam os artigos 78, da Lei nº 6309/88 e 43, da Lei nº 6151/88, alteradas pela Lei nº 6453/89;

p) assinar Ato de incorporação de função gratificada;

q) assinar certidões de tempo de serviço, juntamente com o servidor responsável pelo teor da informação.

4. AOS AUXILIARES TÉCNICOS, DA ÁREA DE OPERAÇÃO JUNTAMENTE COM O GESTOR C:

a) autorizar o registro de alteração de nome de servidor;

b) autorizar o pagamento de auxílio funeral;

c) autorizar a liberação de quotas do FGTS.

...

H – AOS COORDENADORES E GESTORES B:

I - autorizar as substituições, de até 30 dias, nos impedimentos legais dos titulares de funções gratificadas e cargos em comissão até o nível 5 (cinco).

II – Os casos controversos de averbação de tempo de serviço, de concessão de avanços, de adicionais, de incorporação de função gratificada e de licença-prêmio, inclusive as aposentadorias especiais do magistério, serão examinados pelo COMAP e somente serão formalizados pelo CEGEP após homologação do parecer do Secretário.”

II – Fica revogada a letra “G”, do item I, da Instrução 1 de 19 de setembro de 2003.

III – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de agosto de 2004.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004.

CÉSAR BENTO,
Secretário Municipal de Administração.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 80

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia do Município de Porto

Alegre, criada pela Lei Municipal 2.902, de 30 de dezembro de 1965, por seu Diretor Geral, Flávio José Helmann da Silva, concede PERMISSÃO DE USO à Associação dos Amigos da Vila Nossa Senhora de Fátima, da área correspondente ao lote 2270, da Vila Mato Sampaio, conforme instrumento de fls. 25, 26 e 27, do processo 004.002059.03.7.

Porto Alegre, 20 de junho de 2004.

ATO ADMINISTRATIVO 81

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO deferida em favor de DIOGO ULISSES DE MORAIS e ANDREIA JANAINA JACOBIDE MORAIS, nos termos do Processo Administrativo 004.001343.03.3.0, conforme dispõe o artigo 5º, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 242/91.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 09 de julho de 2004.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

TOMADA DE PREÇOS 200/04 - PROCESSO 001.034710.04.3
Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda. - Itens: 2, 3, 5
Licimed – Distribuidora de Med. e Mat. Méd. Hosp. Ltda. - Item: 6

ITEM SEM COTAÇÃO: 4
ITEM DESCLASSIFICADO: 1

TOMADA DE PREÇOS 106/04 - PROCESSO 001.018142.04.4
Equipal Com. Ind. Imp. Exp. Ltda. - Item: 8
Projecto Móveis e Decorações Ltda. - Itens: 2, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66
Sul Brasileira de Raio X LTDA.

Item: 3
ITENS SEM COTAÇÃO: 7, 10
ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 4, 5, 6, 41, 42, 43

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 171/04 PROCESSO 001.038224.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO fixador citológico

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ITEM 1 Biomarchesini Produtos Científicos Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 238,14
PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que no dia 19/8/04 às 14h30min serão iniciados os trabalhos visando à nova concorrência para registro de preços para material elétrico.

Solicita que os interessados tragam, já para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004.

LUIZ FRANCISCO BOHMANN,
Chefe da Unidade de Compras.

TOMADA DE PREÇOS 206/04 PROCESSO 001.035633.04.2 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento

da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 17 de agosto de 2004, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – Aglon Comércio e Representações Ltda
- 2 – cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
- 3 – Halex Istar indústria Farmacêutica Ltda
- 4 – Licimed Distribuidora de Med. e Mat. Méd. Hosp. Ltda
- 5 – União Química Farmacêutica Nacional S.A.

As empresas BH FARMA COMÉRCIO LTDA, por apresentar Certificado de Registro Cadastral com a Certidão de Falência e Concordata, vencida e a SULFARMA LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do FGTS e a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, vencidos, foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE SORTEIO PÚBLICO

PROCESSO 03.003895.99.8

O CORPO TÉCNICO DE GESTÃO E ESTOQUES da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica aos leiloeiros cadastrados no Departamento Municipal de Águas e Esgotos, abaixo nominados, que se realizará sorteio público no dia 16 de agosto de 2004, às 14h30min, na sala de reuniões da AQM, situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, para seleção de dois leiloeiros e dois suplentes para a realização dos leilões da Secretaria Municipal da Fazenda e Departamento Municipal de Águas e Esgotos, conforme estabelece o processo 03.003895.99.8

- Fabio Gomes Pietoso
- Luis Agostinho Souza Farias
- Carmem Gomes Pietoso
- Moyses Pedroso de Moraes
- Volnei Zaccarias

JOEL FRANCISCO DA COSTA,
Presidente da Comissão.



TOMADA DE PREÇOS 003.080196.04.7

“Recuperação de instalações industriais automatizadas do DMAE no município de Porto Alegre”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no

DIA 25/8/04, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 9/8/04 a 23/8/04, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul – Agência 051 - Conta 04.002400.0-4.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Observação.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 26 de julho de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS 61/04
PROCESSO 003.080262.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS co-

munica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário: – “Materiais, Equipamentos e Reagentes para Laboratório.”

ABERTURA: 24/8/04, às 10 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, Agência 051, conta 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para ca-

dastró até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS 60/04

PROCESSO 003.080263.04.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

– “Materiais Elétricos Diversos.”

ABERTURA: 24/8/04, às 14h30 min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones

3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, Agência 051, conta 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 22 de Julho de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA:2/04

PROCESSO.003.006887.03.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Alienação de terrenos.

Item 1...DIRCEU MOREIRA LACERDA.

Item 2...CARMEN LUCIA DA SILVA REBOUÇAS.

item 3...ANTONIO PARISI.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004.

LIÉGE MENTZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



EDITAL

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e por solicitação da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, comunica à comunidade porto-alegrense que, no dia 10-8-04, a partir das 14h30min, no Plenarinho do Palácio Aloísio Filho, Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro, será realizada Audiência Pública, para apresentação dos Relatórios de Gestão, nos termos do artigo 12 da Lei Federal 8.689, de 27 de julho de 1993, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 22 de julho de 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Câmara Municipal de Porto Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 3/04

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, com base nas razões apontadas pela Comissão Especial de Licitação, o resultado do julgamento das propostas referentes à Tomada de Preços 3/04 (Processo 0922/02), que trata da iluminação cênica do Salão Glênio Peres, na Câmara Municipal, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra.

1º lugar: STAGE PARTICIPAÇÕES LTDA.

Valor total: R\$ 59.950,00

2º lugar: PROJESOM PROJETOS E INSTALAÇÕES DE SOM LTDA.

Valor total: R\$ 83.941,00

3º lugar: SONORIZAÇÕES 3ª ODYSSEIA LTDA.

Valor total: R\$ 88.558,80 .

Notifica que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme dispõe o artigo 109 da Lei 8666/93.

Cópia do Relatório encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento da Câmara Municipal de Porto Alegre ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Em 5 de agosto de 2004.

HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 3/04

PROCESSO 001.039158.04.7

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

OBJETO: contratação de empresa de consultoria e assessoria especializada para realização de estudos e elaboração de serviços técnicos atuariais e demonstrativo de resultado da avaliação atuarial – DRAA, - para atendimento do estabelecido na Emenda Constitucional nº 20, lei 9.717 de 27 de novembro de 1998, Portarias 2.346 de 10/07/2001 e 916 de 15/07/2003 e demais alterações expedidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

1. O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA- comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para a contratação dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 16 de agosto de 2004, às 9h30min, na Rua General Câmara 230, 3º andar, sala 305, Centro de Porto Alegre.

2. Somente poderão participar desta licitação as empresas que comprovarem possuir os requisitos de qualificação exigidos para a execução do objeto deste Convite. As despesas decorrentes do presente Convite correrão por conta da dotação orçamentária do projeto atividade 2025, rubrica 339035000100.

3. Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação mediante comparecimento ao órgão abaixo

mencionado, a partir do dia 6/8/04, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Não será necessário apresentar-se pessoalmente, a documentação poderá ser retirada pelo interessado, através de terceiros devidamente habilitado.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA - Rua General Câmara 230, 3º Andar, sala 303 - Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil CEP 90010-230 Fone: (51) 3228.0231 e Fax: (51) 3228.0163 - E-mail: assepla@previmpa.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004.

ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,
Diretora-Geral.



EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001031446043

CONTRATANTE: Município De Porto Alegre

CONTRATADO: Marcelo Tomasi Silveira.

OBJETO: Ministrar oficina de Histórias em Quadrinhos integrando o projeto de descentralização da cultura, no CECORES na Restinga, sempre pelas manhãs, no período de 30 de julho a 23 de novembro de 2004, para a Coordenação do Livro e Literatura..

VALOR: R\$ 1.600,00.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001031446043

CONTRATANTE: Município De Porto Alegre

CONTRATADO: Marcelo Tomasi Silveira .

OBJETO: Ministrar oficina de Histórias em Quadrinhos integrando o projeto de descentralização da cultura, no CECORES na Restinga, sempre pelas manhãs, no período de 30 de julho a 23 de novembro de 2004, para a Coordenação do Livro e Literatura.

VALOR: R\$1600,00

BASE LEGAL: Art. 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 26/04

PROCESSO 001.028141.04.0

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o item 1.3 do procedimento licitatório da Tomada de Preços em epígrafe.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 27/04

PROCESSO 001.028132.04.1

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como deserto o item 2.2 do procedimento licitatório da Tomada de Preços em epígrafe.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004.

VITOR ORTIZ
Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.48984.02.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Maria Odir Ramos Scola- Incomasa

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Um Conjunto de Tratamento de Água marca Filtrosul, modelo Meta III do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas .

VALOR ANUAL de R\$2.990,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e Artigo 13 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de junho de 2004.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 01.024612.04.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Serv Imagem Sul Assistência Técnica Ltda.

OBJETO: contratação de serviço de conserto de um aparelho Raio X marca VMI, n. 361003, com a colocação de Tubo para o PACS.

VALOR: R\$6.584,17

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretaria Municipal de Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO CONVITE 83/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 5/8/04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é material elétrico para frota conforme ata de 30/7/04.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

Carpeças Com.Serv.Ltda.: 158; Coml.Elétrica São Pedro Ltda.: 265, 87116;

L.H.Franco Costa ME: 88447, 88587, 88617;

Coml.Barbosa Ltda.: 1784, 29215, 33233, 679, 88005, 99287;

Marcos Nunes Bono & Cia.Ltda.: 174, 1768, 240, 570, 86932, 86959, 87092, 87130, 87149, 87165, 87190, 87211, 87220, 87505, 88404, 88552;

Coml.Unylux Ltda.: 30643, 86452, 87416, 87785; Com.de Fer.Lampião Ltda.: 1396, 877, 88560, 88609, 88625, 88633, 96911; Max-Fer Coml.Ltda.: 29595, 86266, 87483, 87645, 88099, 88420, 88455;

Ferrari Coml.Materiais Ltda.: 23895, 7096;

Jorge Edmundo de Lima Fernandes: 1552, 23978, 30775, 35410, 698;

A Diesel Dist.Peças Veic.Ltda.: 2980; Eletro Soldas Coml.Máq.Fer.Ltda.: 1024, 1115, 1578, 1586, 1636, 1701, 2113, 2121, 28852, 29348, 3798, 414, 455, 60046, 661, 6619, 919, 98370. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 1024, 1115, 1552, 1578, 158, 1586, 2113, 2121, 23978, 28852, 29348, 30775, 35410, 414, 455, 6619, 88099, 919, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Eletro soldas venceu em sorteio com M.Nunes o 1636; idem Coml.S.Pedro com M.Nunes no 265; idem

M.Nunes com Coml.Barbosa no 87505, e com Fer.Lampião e Max-Fer no 88552; idem Lampião com Max-Fer no 88560. M.Nunes foi desclassificada no 1701 por ter cotado valor errado. Foram desclassificados por cotarem em desacordo com anexo IV do edital: Lampião – 240, 88587; Max-Fer – 1701, 60046, 661, 98370; El.Soldas e Lampião – 698; El.Soldas – 7096; Coml.Unylux – 87220, 96911; M.Nunes e Jorge – 88447; Unylux, Lampião e S.Pedro – 99287. Está aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 48B/03

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 185/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Banrisul – Banco do Estado do Rio Grande do Sul

OBJETO: prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais obrigatório para fins de estágio da Carris.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 4/6/04 a 3/6/05, bem como o valor mensal, na forma do permissivo legal da alínea "d" do inciso I do art.65 da lei 8666/93 e alterações, fica reajustado, passando a ser de R\$ 33,03.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81/04
PROCESSO 005.000695.00.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal De Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Mantomac Comércio de Peças e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral em três tratores de esteiras da marca Komatsu, modelos D-65-A., ano 79; prefixo 01; D-50, ano 91, prefixo 03 e D-65-E 8 E de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compreendendo mecânica, elétrica, sistemas hidráulicos, pintura, reforma de motores com reposição de peças originais, material rodante, montagens e desmontagens, com média de 210 horas/mês.

PRORROGAÇÃO: 12 meses - de 2.8.04 à 01.08.05

MODALIDADE: Tomada de Preço 10/02

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004.

ANGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Bernardes Engenharia e Construção Ltda

OBJETO: Ampliação da E.M.E.F. Senhora do Carmo-5ª Unidade Restinga

PRAZO: 120 dias

MODALIDADE De LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002.081005.04.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2092-449051

VALOR: R\$ 194.833,82

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria do Governo Municipal

CONTRATADA: Lissi Amalie Siegert

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da locação por 12 meses, a partir 2/1/04, referente a processo 001.041783.02.6

Porto Alegre, 15 de Julho de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.071899.04.9

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município De Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Encorp Engenharia E Construções Ltda, inscrita no CNPJ 94.126.364/001-66, estabelecida na Av. Getúlio Vargas 1184/601.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 14,98m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 4.300,76, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Franarin & Cia. Ltda.;

OBJETO: prestação de serviço de fornecimento de atualização mensal da "Planilha Eletrônica de Orçamento (PLEO);

PREÇO: R\$ 280,00;

PRAZO: 12 meses, a contar de julho de 2004;

BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.011856.02.5.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃOTOMADA DE PREÇOS 3/04
PROCESSO 004.000998.04.2

IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO LOCALIZADO NA
ESTRADA CRISTIANO KRAMER, 1050
(INFRAESTRUTURA)

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, comunica que a Comissão de Licitações decidiu classificar as propostas na seguinte ordem: 1º lugar - Grimon Saneamento e Construções Ltda - R\$ 686.656,79; 2º lugar - Ribas Construtora Ltda - R\$ 751.926,13 e 3º lugar - Construtora Pelotense Ltda. - R\$ 797.960,62. Sugere a adjudicação do objeto deste edital à empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., por propor o menor preço.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2004.

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****AVISO****AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, BEM COMO MELHORIAS NAS UNIDADES HABITACIONAIS**

Considerando a assinatura de convênio para a abertura de linha de financiamento direcionado aos servidores municipais para aquisição de imóveis, bem como melhorias nas unidades habitacionais, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE tornam pública a abertura do prazo de 60 dias úteis para a inscrição de empreendimentos imobiliários que visem a atender esta demanda, os quais, após análise dos requisitos aplicáveis, serão considerados aptos a habilitarem-se às linhas de crédito disponibilizadas pela instituição financiadora.

Tornam público, ainda, que a inscrição de que trata o presente edital deverá ser procedida através de requerimento próprio junto ao setor de Protocolo do DEMHAB-Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, Porto Alegre.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004.

VALDEMIR COLLA
Superintendente CAIXA

JOÃO VERLE
Prefeito Porto Alegre

COMÉRCIO

Nova feira de antigüidades no Centro a partir de amanhã

Começa a funcionar amanhã a Feira de Antigüidades da Praça Daltro Filho, localizada entre a Avenida Borges de Medeiros e as ruas Demétrio Ribeiro e Coronel Genuíno. Uma cerimônia simples assinala, às 11h, a inauguração da feira, que vai funcionar aos sábados, das 10h às 16h. A iniciativa é da Prefeitura, com o apoio da Associação dos Amigos do Cine Teatro Capitólio.

Inicialmente haverá dez expositores, selecionados pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). No local, o público encontrará antigüidades em ge-

ral: porcelanas, pratarias, cristais, móveis, selos, moedas e discos de vinil.

Pólo de turismo

No mesmo horário de funcionamento da feira, estarão abertos os restaurantes da área, assim como os antiquários. O grande número de lojas de antigüidades compõe o Caminho dos Antiquários, criado em 2002 nas ruas Fernando Machado, Coronel Genuíno e Marechal Floriano. O projeto valoriza a tendência da região, criando um pólo cultural e de turismo. A área, onde foi instalada iluminação especial, receberá um projeto de comunicação visual.

Ireno Jardim



Lojas do Caminho dos Antiquários poderão ser freqüentadas durante o horário da feira

CONVÊNIO

Município cede terreno para o Bandeirão Popular

Termo de permissão de uso será firmado hoje pela Prefeitura com a Associação Beneficente Bandeirão Popular Gaúcho, para que a entidade construa seu restaurante em área pública de 253 metros quadrados localizada na Rua Sarmento Leite, 639. A solenidade da assinatura realiza-se às 10h, no próprio local. O restaurante já funcionou nas ruas General Caldwell, Dr. Flores e na Avenida Erico Verissimo.

O Restaurante Bandeirão Popular, que fornece refeições

a R\$ 1,00, mantém-se com recursos repassados pela Prefeitura, colaboração de voluntários e doação de alimentos. A partir de agora, a associação promoverá campanhas para levantar o dinheiro necessário à compra de equipamentos e materiais de construção.

Mediante convênio, a Prefeitura repassa mensalmente, desde 2002, R\$ 3.600,00 à Associação Beneficente Bandeirão Popular Gaúcho, tornando possível o fornecimento de 5 mil refeições por mês.

LAZER

Dia dos Pais é comemorado com a comunidade na Redenção

“Pra ser pai tem que brincar” é o tema da comemoração em homenagem ao Dia dos Pais que a Prefeitura realiza no domingo, das 10h às 13h30min, no Parque Farroupilha (Redenção), próximo ao Espelho d’Água. Um dos objetivos é valorizar a figura paterna na experiência de crianças e adolescentes. Haverá atividades culturais, esportivas e de recreação para pais e filhos. Realizada na Redenção há 11 anos, a festa teve, no ano passado, a participação de cerca de 5 mil pessoas.

Estarão à disposição dos participantes jogos de damas,

xadrez, ping-pong e pinogol. O ônibus brinquedoteca da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), o Brincalhão, oferecerá brinquedos diversos como minicozinha, baú de fantasias, jogos de memória e encaixe, livros de histórias, bonecas e camas elásticas.

Cerca de 40 professores da SME coordenarão as atividades com o público. Serão desenvolvidas brincadeiras como corrida de saco, cabo de guerra, atividade de pneus, ginástica com pára-quadras e camas elásticas. Haverá oficinas de cartões reciclados, marcenaria e escalada esportiva.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Comissão do Plano Diretor retoma atividades

A comissão especial do Legislativo que revisa o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) retomou os trabalhos ontem, após o período de recesso parlamentar. A comissão especial tem como objetivo avaliar os três anos de implantação, bem como propor adequações no PDDUA da Capital. Reunidos no Plenário Otávio Rocha, os vereadores iniciaram a discussão dos pareceres de projetos relacionados ao regime urbanístico da Cidade. No encontro, um dos relatores temáticos da comissão especial pediu vistas ao parecer do relator sistematizador, referente à consulta da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (Asbea). A entidade solicitou posição da comissão especial a respeito do decreto do Executivo estabelecendo o estudo do Centro Universitário Ritter dos Reis como referência para os projetos de interesse cultural em Porto Alegre. Também foram solicitadas na reunião vistas a mais dois pareceres, que voltarão a ser discutidos na próxima quinta-feira.

Projetos em Pauta

Nesta semana, as sessões ordinárias da Câmara Municipal registraram no período de discussão preliminar de pauta o ingresso dos seguintes projetos de lei, que propõem:

- a concessão do troféu Honra ao Mérito a Adroaldo Bauer Spíndola Corrêa. Jornalista e ex-vereador, Corrêa foi diretor do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do RS, atualmente é coordenador do Projeto de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura;
- a entrega do Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Sociólogos do Rio Grande do Sul. Formada em 1987, o SinSociólogos-RS promove debates, congressos, simpósios, colóquios, cursos e seminários, com temáticas que enfocam a realizada brasileira na busca por uma sociedade justa, fraterna e solidária;
- a entrega do Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Bancários de Porto Alegre. Formado em janeiro de 1933, com base inicialmente estadual, o sindicato abrange atualmente uma base de 12 mil bancários na ativa e 5 mil aposentados.
- a criação do sistema de Informações Ambientais (SMIA) para acesso público, inclusive pela Internet, aos dados e informações ambientais dos órgãos integrantes do Sistema Municipal do Meio ambiente (SISMAM). Conforme o projeto, os órgãos da administração pública direta e indireta deverão permitir o acesso público a documentos, relatórios, estudos, processos administrativos, ou quaisquer outros expedientes que tratem de matéria ambiental.
- a instituição do Código de Práticas de Dignidade das Relações entre Homens e Mulheres e define ações para a construção de um sistema de gêneros no município. A proposta também tem por objetivo normatizar os direitos e obrigações das instituições no que se refere às relações entre as pessoas e aprovar ações de assistência e proteção às mulheres vítimas de violência de gênero.
- o nome Rua Odylla Ramos Chika para o atual Beco 12, na Estrada João de Oliveira Remião, no Bairro Lomba do Pinheiro; Rua Zenobia Lucia de Deus a Rua 6.397 no Loteamento Parque residencial Linha Bettio, e Rua Tenente Portela para a Rua 5 na Vila Elo Dourado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara